



**MUNICÍPIO
DE RIO BANANAL - ES**



PORTARIA Nº 000265/2026 – DE 29/04/2026

NOMEIA OS MEMBROS DO COMITÊ GESTOR INTERSETORIAL DA BUSCA ATIVA ESCOLAR, DO MUNICÍPIO DE RIO BANANAL ESPÍRITO SANTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BANANAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 15.388, de 14 de abril de 2026, que aprovou o Plano Nacional - PNE, em cumprimento às metas nº 1, 2, 3, 8 e 9, bem como as estratégias nº 1.2 e 2.1 da Lei Municipal Nº 1.293, de 23 de junho de 2015, que aprovou o Plano Municipal de Educação - PME de Rio Bananal e a Lei Nº 1.710 de 15 de setembro de 2025, que prorrogou a vigência do Plano Municipal de Rio Bananal - PME;

CONSIDERANDO que o Município de Rio Bananal/ES fez adesão ao Busca Ativa Escolar;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os membros do Comitê Gestor Intersectorial da Busca Ativa Escolar:

I – Gestor político: Alessandra Altoé Ferreira Picoli – Secretária Municipal de Educação;

II – Coordenador operacional: Fernanda Raota Endringer Tavares – Pedagoga da Secretaria Municipal de Educação;

III – Supervisores institucionais:

a) Solange Buffon Mereguete – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

b) Fernanda Fornazier de Oliveira – Representante da Secretaria Municipal de Educação;

c) Roseny Soares Silva – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

d) Letícia Frisso – Representante da Secretaria Municipal de Educação – Setor de Transporte;

e) Matheus Bittencourt – Representante da Promotoria de Justiça de Rio Bananal;



**MUNICÍPIO
DE RIO BANANAL - ES**



IV – Técnicos verificadores:
 a) Maraliza Prati Anholeti Campi – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
 b) Maria Deolinda Scandian Campi – Representante do Conselho Tutelar.

Artigo 2º - As atribuições de cada um dos representantes mencionados no artigo anterior estão especificadas no manual do Sistema Busca Ativa Escolar, disponível no endereço eletrônico <https://buscaativaescolar.org.br>.

Artigo 3º - Os membros do Comitê Gestor Intersectorial da Busca Ativa Escolar serão substituídos compulsoriamente quando deixarem de ocupar o cargo ou representar o órgão.

Artigo 4º - Os membros do Comitê Gestor Intersectorial da Busca Ativa Escolar não serão remunerados, sendo os serviços prestados considerados de interesse público relevante.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Abril (04) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

BRUNO PELLA
 Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, Estado do Espírito Santo, na data supra.

APARECIDA DE DEUS JULIÃO OLIOZI
 Secretária Municipal de Administração